



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PM JAGUARUNA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020**

**HABILITAÇÃO**

2.



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 6 DA TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**

**CNPJ nº 06.555.143/0001-46**

ALEXANDRE BIANCHINI DE AZEVEDO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/06/1967, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 921.201.217-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 06130294-9, órgão expedidor SSP - RJ, residente e domiciliado na RUA LEOPOLDO BROERING, 3335, VILA BECKER, SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, SC, CEP 88140000, BRASIL.

Titular da empresa de nome TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600615809, com sede Rua Pedro Thisen Junior, 478, Aririú Palhoça, SC, CEP 88135420, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.555.143/0001-46, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**RERRATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Vem por meio desta, retificar os seguintes dados do contrato, do ato arquivado em 18/10/2019, sob o protocolo nº 195452216:

I – A residência e domicílio do titular da empresa, Sr. ALEXANDRE BIANCHINI DE AZEVEDO, passa a situar-se em: RUA LEOPOLDO BROERING, 3335, VILA BECKER, SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, SC, CEP 88140000, BRASIL.

II – O estado civil do titular da empresa, Sr. ALEXANDRE BIANCHINI DE AZEVEDO, passa a ser: CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As Cláusulas e condições estabelecidas não retificadas continuam em igual teor e forma.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**Cláusula primeira.** A sociedade gira sob o nome empresarial "TRADE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI". Tendo sua sede e foro na Rua Pedro Theisen Junior, 478, Aririú, CEP 88.135-420, Palhoça, SC, podendo abrir filiais, sucursais, representações ou escritórios, em qualquer parte do território nacional.

Req: 81900001366989

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/10/2019

Arquivamento 20195395301 Protocolo 195395301 de 21/10/2019 NIRE 42600615809

Nome da empresa TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 17694106146448

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

22/10/2019



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4B1X078PLZLRUG81BQ\_UA&chave2=Ug8cwmwph\_-ckGj50vU1RA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92120121753-ALEXANDRE BIANCHINI DE AZEVEDO

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 6 DA TRADE MEDICAL COMERCIO DE  
MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**

**CNPJ nº 06.555.143/0001-46**

**Cláusula segunda.** A empresa iniciou suas atividades em 26/07/2004, e seu período de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula terceira.** A empresa poderá participar em outras empresas, como quotista ou acionista, ou outra forma societária, representada por seu titular.

**Cláusula quarta.** A empresa tem como objeto social:

- a) Comércio atacadista de instrumentos e materiais de usos médicos, cirúrgicos, hospitalar e de laboratório (CNAE 46.45-1/01);
- b) Comércio atacadista de medicamentos e drogas para uso humano, (CNAE 46.44-3/01);
- c) Comércio atacadista de medicamentos e drogas para uso veterinário (CNAE 46.44-3/02);
- d) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 46.45-1/02);
- e) Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 46.45-1/03);
- f) Comércio atacadista de cosméticos e artigos de perfumaria (CNAE 46.46-0/01);
- g) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 46.46-0/02);
- h) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação (CNAE 46.49-4/08);
- i) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, importação e exportação (CNAE 46.64-8/00);
- j) Comércio atacadista especializado em outros produtos odonto-médico-hospitalares intermediários (CNAE 46.89-3/99);
- k) Transporte rodoviário de cargas, exceto mudanças e produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 49.30-2/02).

**Cláusula quinta.** O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, conforme Art. 980-A do CC/2002.

**Cláusula sexta.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital conforme Art. 1.052 do CC/2002.



Req: 81900001366989

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/10/2019

Certifico o Registro em 21/10/2019

Arquivamento 20195395301 Protocolo 195395301 de 21/10/2019 NIRE 42600615809

Nome da empresa TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 17694106146448

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 6 DA TRADE MEDICAL COMERCIO DE  
MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**

**CNPJ nº 06.555.143/0001-46**

**Cláusula sétima.** A administração caberá ao empresário ALEXANDRE BIANCHINI DE AZEVEDO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na da empresa individual, judicial e extrajudicialmente.

*Parágrafo Único.* No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pró-labore.

**Cláusula oitava.** O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

**Cláusula nona.** O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação do empresário não acarretará a dissolução da empresa, que continuará com o(s) herdeiros do empresário falecido. Caso o(s) herdeiro(s) da empresaria falecida não pretenda(m) assumir a empresa, então, caberá ao(s) mesmos elegerem um administrador capacitado que providenciara a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres da empresaria falecida, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

**Cláusula décima.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula décima primeira.** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa desta mesma modalidade.

**Cláusula décima segunda.** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Req: 81900001366989

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/10/2019

Arquivamento 20195395301 Protocolo 195395301 de 21/10/2019 NIRE 42600615809

Nome da empresa TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 176941061464448

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

22/10/2019



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 6 DA TRADE MEDICAL COMERCIO DE  
MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**

**CNPJ nº 06.555.143/0001-46**

**Cláusula décima terceira.** Fica eleito o Foro da Comarca de Palhoça - SC para qualquer ação fundada neste Contrato Social, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

PALHOÇA SC, 21 de outubro de 2019.

**ALEXANDRE BIANCHINI DE AZEVEDO**  
**CPF: 921.201.217-53**

Req: 81900001366989

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/10/2019

Certifico o Registro em 21/10/2019

Arquivamento 20195395301 Protocolo 195395301 de 21/10/2019 NIRE 42600615809

Nome da empresa TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 176941061464448

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



195395301

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
PROTOCOLO	195395301 - 21/10/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVEN TO	048 - RERRATIFICACAO

#### MATRIZ

NIRE: 42600615809  
CNPJ 06.555.143/0001-46  
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2019  
SOB N: 20195395301

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20195395301

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 92120121753 - ALEXANDRE BIANCHINI DE AZEVEDO

*E.*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/10/2019

Certifico o Registro em 21/10/2019

Arquivamento 20195395301 Protocolo 195395301 de 21/10/2019 NIRE 42600615809

Nome da empresa TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 176941061464448

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.555.143/0001-46</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>14/07/2004</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TRADE MEDICAL</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R PEDRO THISEN JUNIOR</b>	NÚMERO <b>478</b>	COMPLEMENTO <b>GALPAO</b>
--	----------------------	------------------------------

CEP <b>88.135-420</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ARIRIU</b>	MUNICÍPIO <b>PALHOCA</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>trademedical@trademedical.com.br</b>	TELEFONE <b>(48) 3357-0307/ (48) 8409-6177</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/07/2004</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/09/2020 às 09:59:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

	<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> <b>CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b>	
CNPJ/CPF <b>06.555.143/0001-46</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	Início Atividade com ICMS <b>18/10/2004</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>254.852.831</b>	NOME EMPRESARIAL <b>TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI</b>	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TRADE MEDICAL</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b> <b>4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar; partes e peças</b> <b>4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</b> <b>4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>		
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/07/2010 - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 18/12/2018 - Modal Rodoviário - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/12/2018		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)</b>		
LOGRADOURO <b>RUA PEDRO THISEN JUNIOR</b>	NÚMERO <b>478</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>88135-420</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ARIRIÚ</b>	MUNICÍPIO <b>PALHOÇA</b>
UF <b>SC</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO desde 15/10/2004</b>		

*Handwritten mark*

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
Emitido em 19/06/2020 09:13:53 (data e hora de Brasília).





Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização da Prefeitura Municipal de Palhoça a sua atualização cadastral.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES</b>		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>11897</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/05/2013</b>	
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA</b>			
NOME FANTASIA / SOBRENOME <b>TRADE MEDICAL</b>			
LOGRADOURO <b>RUA PEDRO THIESEN JUNIOR</b>	NUMERO <b>478</b>	COMPLEMENTO .....	
CEP <b>88.130-000</b>	BAIRRO <b>ARIRIU</b>	MUNICÍPIO <b>Palhoça</b>	ESTADO <b>SC</b>
ATIVIDADE PRINCIPAL <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS</b>			
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS TFS - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE CONSUMO MÉDICO/HOSPITALAR TFS -DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO TFS - VEÍCULO TRANSPORTADOR DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL			
CPF/CNPJ <b>06.555.143/0001-46</b>	RG / INSC. ESTADUAL <b>254852831</b>		
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL <b>SEM CONTADOR - DISPONÍVEL PARA VINCULAÇÃO PALHOÇA-SC</b>			

Emitido em: 6 de fevereiro de 2020 16:01:20  
Validade de 12 meses.

06/19  
jk





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**  
CNPJ: **06.555.143/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:34:58 do dia 17/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2020.

Código de controle da certidão: **BFB2.C04E.AE85.1D51**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA** ✓

Nome (razão social): **TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**  
CNPJ/CPF: **06.555.143/0001-46**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **200140096299110**  
Data de emissão: **12/08/2020 09:47:24**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **11/10/2020** ✓

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**

**Este documento foi assinado digitalmente**  
Impresso em: 12/08/2020 09:47:24





**MUNICÍPIO DE PALHOÇA**  
**ESTADO SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE IMÓVEL Nº 64119/2020**

Certificamos, a pedido da parte interessada, que após consulta aos nossos registros, referentes a(s) inscrição(ões) imobiliárias abaixo, constatamos que até a presente data não existem débitos relativos a Tributos Municipais.

**DADOS DO PROPRIETÁRIO**

Nome/Razão: 1959336 - TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 06.555.143/0001-46

Endereço: RUA PEDRO THEISEN JUNIOR, 478

Complemento: GALPÃO

Bairro: ARIRIU

Cidade: Palhoça - SC

**DADOS DO IMÓVEL URBANO**

Matrícula:	Código do Imóvel: 101897	Insc. Imobiliária: 01.04.025.7083.000.001	Quadra: 06	Lote: 13
Endereço:	RUA PEDRO THEISEN JUNIOR	Número: 478	CEP: 88.130-000	
Bairro:	ALTO ARIRIU	Cidade: Palhoça	Estado: SC	
Edifício:		Complemento:		
Loteamento		Bloco/Apto:	/ null	
Inf. Complementar:				

**Finalidade**

Certidão de Débito - Imóvel

**SEM DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA**

A FAZENDA MUNICIPAL se reserva o direito de cobrar os débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A certidão tem validade por 30 dias a contar da data de sua expedição.

**A validade do documento pode ser consultada no site <http://www.palhoça.atende.net> por meio do código de controle 64119/2020.**

Palhoça - SC, 8 de setembro de 2020







**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PALHOÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
64895/2020

Certifico, para os devidos fins, que revendo o Cadastro desta Secretaria constatei que o contribuinte abaixo certificado, que INEXISTEM DÉBITOS com o erário até a presente data, em relação a Tributos Municipais, ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de lançar créditos Tributários, que venham a ser apurados.

**Contribuinte**

Nome/Razão:	1959336 - TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ/CPF:	06.555.143/0001-46		
Endereço:	RUA PEDRO THEISEN JUNIOR, 478		
Complemento:	GALPÃO		
Bairro:	ARIRIU	Cidade:	Palhoça - SC

Validade da Certidão até: 12/10/2020 ✓

**Finalidade**

**Certidão de Débito - Contribuinte**

Emitido por: 7231

O Referido é verdadeiro e dou fé. ✓  
Palhoça-SC 10 de setembro de 2020.

**Esta certidão foi emitida através do Portal de Serviços da Prefeitura de Palhoça, para consultar a autenticidade e validade do documento acesse: [www.palhoca.atende.net](http://www.palhoca.atende.net) por meio do código de controle 64895/2020.**





Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.555.143/0001-46

**Razão Social:** TRADE MEDICAL COM DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME

**Endereço:** R PEDRO THEISEN JUNIOR 478 GALPAO / ARIRIU / PALHOCA / SC /  
88135-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/09/2020 a 09/10/2020

**Certificação Número:** 2020091017473495620089

Informação obtida em 11/09/2020 08:24:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.555.143/0001-46

Certidão nº: 10233345/2020

Expedição: 04/05/2020, às 11:12:00

Validade: 30/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.555.143/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.







ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, inscrita no CNPJ nº 02.307.876/0001-00, atesta para os devidos fins de direito, em especial para comprovação de capacidade técnica, que a empresa Trade Medical Comércio de Materiais Hospitalares LTDA ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 06.555.143/0001-46, localizada na Rua Pedro Theisen Junior, nº 478, Ariirú, Palhoça/SC, possui capacidade para fornecimento de:

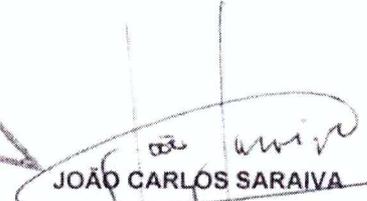
INSUMOS DE ENFERMAGEM, INSUMOS ODONTOLÓGICO, MATERIAIS LABORATORIAIS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS DE RESGATE.

Informamos ainda que os materiais e produtos foram/estão sendo fornecidos de acordo com os padrões de qualidade, e dentro do prazo de entrega conforme exigido no Contrato.

Declaramos por fim que não há nada que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade este documento, segue assinado

Santo Amaro da Imperatriz, 09 de junho de 2016.

  
JOÃO CARLOS SARAIVA  
MATRÍCULA nº 2316  
CPF 245.608.040-87

RECONHECIMENTO 184468  
Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de  
(1) JOÃO CARLOS SARAIVA  
Santo Amaro da Imperatriz, 10 de Junho de 2016  
Em test. de verdade  
MOACIR MACEDO Escritor  
Escrutinário nº 275 - São RS - Táb. 024-47 São - 1796  
de - 17-24, Ab. - São - 06-0209-5453  
Código de acesso ao ato: 5453-tj-sc-jur.br

TABELAMENTO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTO  
DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
Rua Richei Manoel Carneiro - Fone: (47) 3245-4300  
CNPJ: 06.870-9

PRAÇA GOVERNADOR IVO SILVEIRA - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC - CEP 88140-000  
FONE (48) 3245-4300



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 51542108206984260462-1  
Data: 21/08/2020 09:23:40  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK08554-RMCE;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo do Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

13/19  
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/08/2020 09:49:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 51542108206984260462-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc01ecaf2edc963791491779e97c46010e8256593ea03e6de6cd0166217908dc827a34b693878acceb3eeb64766f64c318a411989b47ed75a60ac69d9da05aa5



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Superintendência de Vigilância Sanitária



ALVARÁ SANITÁRIO  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de PALHOÇA por força de Lei Complementar N° 018/2002, concede o presente

Alvará Sanitário

NOME/NOME EMPRESARIAL

TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO

Pedro Theisen Júnior - Galpão

CIDADE: Palhoça

N°: 478

BAIRRO: Aririú

CEP: 88.135-420

UF: SC

CÓDIGOS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

14110 - Distribuidora de cosméticos, perfumes e produtos de higiene pessoal

14114 - Distribuidora de produtos de consumo médico/hospitalar

14115 - Distribuidora de produtos de consumo odontológico

14120 - Distribuidora de saneantes domissanitários

L.

CPF/CNPJ N°:

06.555.143/0001-46

INSC. ESTADUAL. N°:

254852831

CAD ECONÔMICO N°:

OBSERVAÇÕES / DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ESPECIFICAS

PALHOÇA/SC, 31 de Outubro de 2019

A autenticidade desse Alvará pode ser verificada através do código de segurança impresso na parte superior do documento por qualquer aplicativo de leitura de Qr Code

VÁLIDO ATÉ 30 de Setembro de 2020 /

\*\*\* FIXAR EM LOCAL VISÍVEL \*\*\*



Alvará emitido por: TRADE MEDICAL COMERCIO DE

31/10/2019 18:16





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA  
SECRETARIA DA RECEITA  
Diretoria de Fiscalização Tributária

**ALVARÁ DE LICENÇA 77/2020**  
**LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO**

A Prefeitura Municipal de PALHOÇA, por força da Lei Municipal Complementar Nº 018/2002, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO:

**NOME/NOME EMPRESARIAL**

TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

**CPF/CNPJ Nº.:**

06.555.143/0001-46

**TITULO DO ESTABELECIMENTO / NOME FANTASIA**

**TRADE MEDICAL**

**ENDEREÇO**

RUA PEDRO THIESEN JUNIOR  
BAIRRO: ARIRIU  
UF: SC

CIDADE: Palhoça  
COMPLEMENTO : .....

Nº: 478  
Cep : 88.130-000

**ATIVIDADES**

**CÓDIGO DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL**

**4645.1/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**

**CÓDIGO DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)**

4644.3/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

4644.3/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO

4645.1/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

4645.1/03.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

4646.0/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4646.0/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4649.4/08.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

4689.3/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4930.2/02.00 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

**08 as 18 HS.**

Publicidade: 1 - Sim  
Area Publicidade: 2,000

**Código Cadastro Econômico**

**11897**

**VÁLIDO ATÉ**

**31/12/2020**

Alvará emitido por :RUAN FERREIRA DA SILVA

Data: 08/01/2020

Hora: 11:42:18







ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA  
SECRETARIA DA RECEITA  
Diretoria de Fiscalização Tributária

**ALVARÁ DE LICENÇA 77/2020  
LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO**

A Prefeitura Municipal de PALHOÇA, por força da Lei Municipal Complementar Nº 018/2002, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO:

**NOME/NOME EMPRESARIAL**

TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

**CPF/CNPJ Nº.:**

06.555.143/0001-46

A validação deste documento pode ser efetuada através do site <http://www.palhoca.atende.net> por meio do código de controle **77/2020**.

Esse alvará é de finalidade Mercantil, não dispensando as licenças exigidas pelos demais órgãos Federativos para exploração da atividade. A validade deste documento está condicionada à comprovação de pagamento da TLL/TFF.

Informar, ao Cadastro Mobiliário, qualquer alteração ou baixa, como de nome razão social, de endereço, de atividade, de sócio, de responsabilidade de sócio, de fusão, de incorporação, de cisão, de extinção e de baixa, até 30(trinta) dias, contados da data de alteração, de fusão, de incorporação, de cisão e de extinção; (Art.224 Inciso II - Lei 018/2002).

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL**





13/08/2020 0280196

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Palhoça

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 7605775**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Palhoça, com distribuição anterior à data de 12/08/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELLI, portador do CNPJ: 06.555.143/0001-46. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias. /

Palhoça, quinta-feira, 13 de agosto de 2020. /

**PEDIDO Nº: 0280196**  






**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 480852**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: TRADE MEDICAL**

Raiz do CNPJ: 06.555.143

Certidão emitida às 13:52 de 13/08/2020.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão. /
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**





**CERTIDÃO CÍVEL Nº: 103451**

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema Eproc de Segundo Grau**, utilizando como parâmetro a raiz do CNPJ informada pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), processos em tramitação na área CÍVEL**, em relação a:

**NOME: TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**

Raiz do CNPJ: 06.555.143

Certidão emitida às 14:03 de 13/08/2020.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: [protocolojudicial@tjsc.jus.br](mailto:protocolojudicial@tjsc.jus.br)

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://cert.tjsc.jus.br/>**





PP 12/2020  
PM JAGUARUNA/SC

**DECLARAÇÃO QUE ATENDE O INCISO V DO ART. 27,  
DA LEI 8.666/93 e 9.854/99**

A empresa Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 06.555.143/0001-46, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) Alexandre Bianchini de Azevedo, portador (a) da Carteira de Identidade nº 06.130.294-9 e do CPF nº 921.201.217-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.



Palhoça/SC, 25 de setembro de 2020.



Trade Medical Com. Mat. Hosp. EIRELI  
Alexandre Bianchini de Azevedo  
RG: 06.130.294-9 CPF: 921.201.217-53  
Diretor

06.555.143/0001-46  
Trade Medical Comércio de  
Materiais Hospitalares Eireli  
Rua: Pedro Theisen Junior, nº 478  
Aririú - 88135-420  
PALHOÇA - SC



## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Trade Medical Comércio de Materiais Hospitalares EIRELI , estabelecida na Rua Pedro Theisen Junior, nº 478, bairro Aririú, na cidade de Palhoça - SC, inscrita no CNPJ sob nº 06.555.143/0001-46, Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra citado, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Palhoça/SC, 25 de setembro de 2020.

Trade Medical Com. Mat. Hosp. EIRELI  
Alexandre Bianchini de Azevedo  
RG: 06.130.294-9 CPF: 921.201.217-53  
Diretor

06.555.143/0001-46  
Trade Medical Comercio  
Materiais Hospitalares E -  
Rua: Pedro Theisen Junior, nº 478  
Aririú - 88135-420  
PALHOÇA - SC



## DECLARAÇÃO

Trade Medical Comércio de Materiais Hospitalares EIRELI, inscrita no CNPJ-MF nº. 06.555.143/0001-46, sediada a Rua Pedro Theisen Junior, 478 – Aririú – Palhoça / SC CEP: 88135-420 declara, para fins de atendimento ao edital de Pregão Presencial supracitado, que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

2.

Palhoça/SC, 25 de setembro de 2018.



Trade Medical Com. Mat. Hosp. EIRELI  
Alexandre Bianchini de Azevedo  
RG: 06.130.294-9 CPF: 921.201.217-53  
Diretor

06.555.143/0001-46  
Trade Medical Comércio de  
Materiais Hospitalares Eireli  
Rua: Pedro Theisen Junior, nº 478  
Aririú - 88135-420  
PALHOÇA - SC



## DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua: Pedro Thiesen Junior, 478- Aririú - Palhoça / SC, inscrita no CNPJ nº 06.555.143/0001-46, por meio de seu representante legal **DECLARA**, para fins de participação no Edital epigrafado, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Artigo 32 - Parágrafo 2º, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.



Palhoça/SC, 25 de setembro de 2020.



Trade Medical Com. Mat. Hosp. EIRELI  
Alexandre Bianchini de Azevedo  
RG: 06.130.294-9 CPF: 921.201.217-53  
Diretor

06.555.143/0001-46  
Trade Medical Comércio de  
Materiais Hospitalares Eireli  
Rua: Pedro Theisen Junior, nº 478  
Aririú - 88135-420  
PALHOÇA - SC

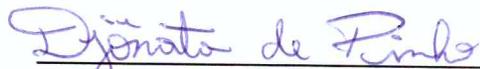


## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

Trade Medical Comércio de Materiais Hospitalares EIRELI, inscrita no CNPJ-MF nº. 06.555.143/0001-46, sediada á Rua Pedro Theisen Junior, 478 – Aririú – Palhoça / SC CEP: 88135-420 DECLARA, que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Jaguaruna, sob qualquer regime de contratação.



Palhoça/SC, 25 de setembro de 2019.



Trade Medical Com. Mat. Hosp. EIRELI  
Alexandre Bianchini de Azevedo  
RG: 061.302.94-9 CPF: 921.201.217-53  
Diretor

06.555.143/0001  
Trade Medical Comércio  
Materiais Hospitalares E  
Rua: Pedro Theisen Junior, nº 478  
Aririú - 88135-420  
PALHOÇA - SC

